



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1679/2017

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 1529/17, de 30 de agosto de 2017.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXCLUIR da Portaria nº 1529/17, de 30 de agosto de 2017, que concede a licença prêmio nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146 de 21 de novembro de 2011, por 30 (trinta) dias ao servidor Milson Pereira da Silva Junior, matrícula 4540-3, a partir do dia 12/09/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de setembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito